



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do Município de Madalena, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação N° **1907.01/2022 – SECULT**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ZUMBA PARA PROJETO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE MADALENA/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena/CE, 20 de Julho de 2022.

SUYANE MARA GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

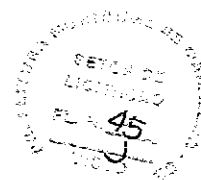
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1907.01/2022 - SECULT

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA através da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE em cumprimento da ratificação procedido pela Sra. **SUYANE MARA GOMES DA SILVA** da Prefeitura Municipal de MADALENA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1907.01/2022- SECULT**, com o valor **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, a seguir: Objeto **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ZUMBA PARA PROJETO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE MADALENA/CE**, no dia **20 de Julho de 2022**. Prazo de Execução: **31 de Dezembro de 2022**. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. **SUYANE MARA GOMES DA SILVA**.

MADALENA/CE, 20 DE JULHO DE 2022.

Leila Alink dos Santos Vieira

LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
PRESIDENTE INTERINA DA CPL



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico que o Extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1907.01/2022 – SECULT**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ZUMBA PARA PROJETO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, foi afixado no dia 20 de Julho de 2022, no Quadro de Avisos da Unidade Gestora, conforme estabelece a legislação em vigor.

Madalena/CE, 20 de Julho de 2022.

SUYANE MARA GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE